

A Complexidade Tributária



Quase semanalmente ouvimos na mídia reportagens alusivas à carga tributária, absurdamente alta, praticada em nosso país. Em recente pesquisa divulgada por um dos tributaristas da chamada comissão de frente da Rádio Jovem Pan, foi apurado que foram editadas, nos últimos vinte anos, pelos nossos governantes e legislativos, 240.000 (duzentos e quarenta mil!!!) normas tributárias, ou seja, cerca de 27 normas tributárias por dia!

São tantas as normas e de interpretação tão difícil e controversa em diversos casos, que os próprios Auditores

Fiscais da Receita Federal do Brasil e dos Estados não chegam a um consenso em muitos casos. Prova disso são os inúmeros pareceres da Coordenação do Sistema de Tributação da Receita Federal – COSIT, denominados de “Solução de Divergência”, editados especialmente para uniformizar ou definir a correta interpretação de dispositivos legais que, objeto de consulta de contribuintes de regiões fiscais diferentes, têm soluções conflitantes sobre a mesma matéria. Soma-se a essa parafernália, que é a nossa legislação, os inúmeros autos de infração improcedentes, lavrados por auditores

fiscais, muitas vezes mal preparados, forçando os contribuintes a arcar com custos elevados de contestação para promover a manifestação de inconformidade que, por razões que se desconhece, são quase sempre indeferidas nas chamadas Delegacias de Julgamento, as quais vem dando sinais de perda de independência o que, infelizmente para nós contribuintes, vem ocorrendo também com os julgamentos administrativos de segunda instância no CARF (antigo Conselho de Contribuintes). Dessa forma, sobra o caminho do judiciário.

O problema da esfera judiciária é que esse é um caminho muito mais longo e caro para o contribuinte. Os processos levam anos até chegarem a última instância. Adicionalmente, como a força do Poder Executivo fala mais alto, o nosso tribunal de julgamento máximo, o Supremo Tribunal Federal, tem se valido muitas vezes de manobras ortodoxas para “virar a mesa” em julgamentos de processos na esfera tributária, cujas decisões já se encontravam altamente favoráveis ao contribuinte, gerando um sentimento de insegurança jurídica muito forte no mundo empresarial. Isso decorre muito em parte ao fato de que à forma de nomeação dos ministros dos STF.



Acabe de vez com sua dor de cabeça.

- Outsourcing
- Auditoria
- Consultoria Contábil e Tributário
- Monitoramento (de serviços terceirizados)
- Processos fiscais

De Biasi
20
A N O S

São José dos Campos - SP: (12) 2158-6000
São Paulo
www.debiasi.com.br